



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 46/2020

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia;

Considerando a situação excecional que se vive no momento atual que causa inevitavelmente constrangimentos vários no dia-a-dia das populações, sem fim à vista;

O Município aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias de resposta à crise atual, que tentam minimizar esses constrangimentos, no âmbito das atribuições do Município no domínio da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, determinando-se medidas destinadas às famílias e às empresas, no âmbito da redução do valor da fatura de fornecimento de serviços de água, e que vigoram até ao próximo dia 30 de junho de 2020.

Importa também alargar o apoio ao Comércio e Serviços, e, nesse sentido,

DETERMINO o alargamento dos prazos de pagamento das Faturas emitidas nos meses de março a junho e a aplicação de **um desconto de 25% sobre o valor da fatura relativa aos contratos de fornecimento de serviços de água, às empresas sediadas no Concelho da Covilhã, que desenvolvam atividade no domínio do Comércio e dos Serviços, com volume de negócios que não ultrapasse um milhão de euros (1.000.000,00€).**

Mais determino que a medida de apoio estabelecida no presente despacho vigore de **março a junho de 2020**, sendo reavaliada, após o término desse prazo, a eventual necessidade da sua prorrogação.

Determino ainda que este despacho seja submetido a **ratificação do órgão executivo** na próxima reunião que se realizar, sem prejuízo da **comunicação aos membros do órgão executivo e ao presidente do órgão deliberativo**, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a presente data, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.

Covilhã e Paços do Concelho, 25 de maio de 2020

Vitor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara